ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 530/94, de 08/07/1994

DESIGNA PARA CONGRESSO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, de acordo com o § 8º do Art. 22 da Lei Organica do Município, e no uso de suas - - atribuições legais resolve e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Adão Tadra Laatsch, Alceu Lachmann, Bernardino Cesar Fedalto e Melquiades Pereira da Cruz, -- para participarem do 20º Encontro Nacional de Procuradores Municipais, nos dias 10,11,12 e 13 de julho de 1994, na cidade de Blumenau SC.

2º As despesas com hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pela Câmara Municipal, pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme o Art. 2º da Resolução nº 504/93, de 25/06/93.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade -- orçamentária Câmara de Vereadores.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em - 08 de julho de 1994.

Presidente

1º Secretário

Claudete Hoffmann da Silva
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 08 de julho de 1994.

Funcionário